



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Procuradoria Geral do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação, vêm **RATIFICAR** a declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.27.01/DL, LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA BURITI GRANDE, S/N, NOVO MAURITI, PARA O FUNCIONAMENTO DA CAF DO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE**, o valor mensal da locação é de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos), com prazo de 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 1102.10.303.1005.2.071 – Manutenção e Gerenciamento dos Serviços do Bloco da Assistência Farmacêutica. Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física. Favorecida: ANTONIO ELDO VIEIRA , inscrita no CPF sob o Nº 308.561.753-15, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Mauriti/CE, 28 de abril de 2023.


MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO
Secretária de Saúde